

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 512 DE 05 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/817679, de 29/06/2022, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Tenili Ramos Palhares Meira, matrícula nº 54193922/1, ocupante do cargo Procuradora, lotada na Coordenadoria do Consultivo, para responder pela Coordenação - (DAS.4), no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 824527

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 501/2022, de 04/07/2022.

Onde se lê: 05/07/2022 a 01/03/2024.

Leia-se: 05/07/2022 a 04/07/2024.

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.034, de 05/07/2022).

Protocolo: 824143

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 499/2022, de 04/07/2022.

Onde se lê: PORTARIA Nº 499 DE 04 DE JULHO DE 2022

Leia-se: PORTARIA Nº 500 DE 04 DE JULHO DE 2022

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.034, de 05/07/2022).

Protocolo: 824214

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 513 DE 05 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/835629 (PAE), de 01/07/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, em perímetro não urbano, considerando viagens de servidores deste Instituto para diversos municípios, de acordo com o Plano de Expansão deste órgão, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$4.000,00

II – ESTABELEÇER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 824459

DIÁRIA

PORTARIA Nº 510 DE 05 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/810279 (PAE), de 28/06/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor William Anjos Rabelo, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, a fim de participar do Curso de Suprimento de

Fundos e Cartão de Pagamento: Concessão, Execução Orçamentária, CPGF, Execução Financeira, Prestação de Contas e SCP.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 824461

PORTARIA Nº 505 DE 05 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/808462 (PAE), de 28/06/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Ivaldo Baía Rodrigues da Silva Júnior, matrícula nº 5945932/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Foz do Iguazu/PR, no período de 05/07/2022 a 09/07/2022, a fim de participar do Curso Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na Administração Pública.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 824240

PORTARIA Nº 506 DE 05 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/820877 (PAE), de 29/06/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Ísis Guimarães Teixeira, matrícula nº 7565482/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, a fim de participar do Curso de Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento: Concessão, Execução Orçamentária, CPGF, Execução Financeira, Prestação de Contas e SCP.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 824306

PORTARIA Nº 507 DE 05 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/820811 (PAE), de 29/06/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Maria do Socorro Antony Cunha Vittone, matrícula nº 28649/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, a fim de participar do Curso de Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento: Concessão, Execução Orçamentária, CPGF, Execução Financeira, Prestação de Contas e SCP.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 824308

PORTARIA Nº 508 DE 05 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/820787 (PAE), de 29/06/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Murillo da Silva Miranda, matrícula nº 5936670/2, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, a fim de participar do Curso de Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento: Concessão, Execução Orçamentária, CPGF, Execução Financeira, Prestação de Contas e SCP.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 824310